

**DESPACHO DE RELATORES**

0731503-65.2014.8.06.0001 - Apelação Criminal. Apelante: Alex Ferreira Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do réu ALEX FERREIRA SANTOS, face à morte deste, com fulcro no artigo 107, I, do Código Penal c/c arts. 61 e 62 do CPP, julgando, por conseguinte, prejudicado o recurso. Intimem-se. Decorrido o prazo legal, archive-se. Fortaleza, 13 de julho de 2022. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA Relatora

Total de feitos: 1

**TJCENEXE - Habeas Corpus
DESPACHO DE RELATORES**

0631052-54.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Paciente: Ismael Torres Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Impetrado: Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. Corrêu: Sandro Sabino Domingos. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, com fundamento no art. 259 do Regimento Interno do TJCE, indefiro o presente pedido de Habeas Corpus. Archive-se. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 15 de julho de 2022. Marlúcia de Araújo Bezerra Relatora

0631689-05.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Italo Holanda da Costa. Paciente: Aldenor Paixão de Menezes Neto. Advogado: Italo Holanda da Costa (OAB: 46124/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza. Despacho: - Ante o exposto, com fundamento nos art. 659 do Código de Processo Penal e nos arts. 258 e 259 do Regimento Interno do TJCE, julgando PREJUDICADO o presente Habeas Corpus. Archive-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 18 de julho de 2022. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA Relatora

0631849-30.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Karla Mairly Soares dos Santos. Impetrante: Valéria Nelis de Oliveira. Paciente: Hermany de Oliveira dos Santos. Advogada: Karla Mairly Soares dos Santos (OAB: 38500/CE). Advogada: Valéria Nelis de Oliveira (OAB: 41150/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza. Corrêu: Carlos Augusto Bruno de Sousa. Corrêu: Kelviany Castro de Souza. Corrêu: André Celestino Teixeira. Corrêu: Amanda Emily Mendonça de Araújo. Corrêu: Pedro Elias Mendes Rodrigues. Corrêu: Francisco Wellington Sales da Cunha. Corrêu: Manoel Guedes Soares. Corrêu: Israel Sampaio Rocha. Corrêu: Daniel Alison da Silva. Corrêu: Diogo Costa Carvalho. Corrêu: Manoel Alexandre Bezerra de Freitas. Corrêu: João Eudes Fernandes Silva. Corrêu: Reginaldo Pereira da Silva. Despacho: - Diante do exposto, não conheço do presente habeas corpus, em decorrência de tratar-se de matéria idêntica à impetrada em favor do mesmo paciente no habeas corpus nº 0631855-37.2022.8.06.0000, com fulcro no art. 76, XIV, do Regimento Interno deste e. Tribunal de Justiça. Publique-se e intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 18 de julho de 2022. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA Relatora

Total de feitos: 3

ATAS DAS SESSÕES**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 25/2022**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h30min, teve lugar a 25ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA – Presidente, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Ausentes justificadamente, por motivo de férias, os eminentes Desembargadores FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O Ministério Público se fez representar pelo douto Procurador de Justiça ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 24 sessão ordinária de 05 (cinco) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1. – Habeas Corpus nº 0628776-50.2022.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA NEIRILANE ROQUES NASCIMENTO. Paciente: BRUNO SANTOS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório foi concedida a palavra a nobre causídica impetrante Dra. Francisca Nerilane Roque Nascimento, OAB/CE 45885, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou o parecer acostado aos autos. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.2 – Habeas Corpus nº 0629621-82.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ EVILÁSIO DO NASCIMENTO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente



Relatora”. 1.3 – Habeas Corpus nº 0629672-93.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ISRAEL ANSELMO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.4 – Habeas Corpus nº 0630166-55.2022.8.06.0000. Impetrantes: PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO e OUTRO. Paciente: MÁRIO ÍTALO SAVIR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.5 – Habeas Corpus nº 0630354-48.2022.8.06.0000. Impetrante: MARCOS FONSECA DE ALMEIDA. Paciente: LINDOVAL PEREIRA LEITE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.6 – Habeas Corpus nº 0630345-86.2022.8.06.0000. Impetrante: JÚLIO CÉSAR ALVES DE ALMEIDA. Paciente: PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.7 – Habeas Corpus nº 0629789-84.2022.8.06.0000. Impetrante: NATALINO POLATO. Paciente: ADRIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.8 – Habeas Corpus nº 0629798-46.2022.8.06.0000. Impetrantes: ANDRÉ EUGÊNIO DE OLIVEIRA QUEZADO e OUTRO. Paciente: FABIANO ARAÚJO ROCHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.9 – Habeas Corpus nº 0630539-86.2022.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO BRUNO DE SOUSA. Paciente: JOSÉ ALDENIR PONTES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, determinando, porém, ex officio, que o juízo apontado como coator decida o pedido de progressão de regime, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.10 – Habeas Corpus nº 0629578-48.2022.8.06.0000. Impetrantes: ANTÔNIA KEYLA ALENCAR DOS SANTOS e OUTRO. Paciente: G. J. do N. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.11 – Habeas Corpus nº 0629119-46.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ZIRLANDE SILVA FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, por inadequação da via eleita, mas, de ofício, conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.12 – Habeas Corpus nº 0629369-79.2022.8.06.0000. Impetrante: LEANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO. Paciente: FRANCISCO JONATAN DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.13 – Habeas Corpus nº 0629422-60.2022.8.06.0000. Impetrantes: ANAXIMENES DA SILVA BEZERRA e OUTRO. Paciente: CÉSAR NILTON BEZERRA DE ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA VINCULADA DE POTIRETAMA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.14 – Habeas Corpus nº 0629718-82.2022.8.06.0000. Impetrante: ANA LETÍCIA LEITE DA SILVA BEZERRA. Paciente: JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES ANDRADE FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, substituindo a prisão preventiva pelas medidas cautelares previstas no art. 319, I, IV e V, do CPP, sem prejuízo das medidas que o Juízo a quo entenda necessárias, cujo descumprimento poderá implicar a decretação do ergástulo preventivo, nos termos do art. 312, § 1º, do CPP, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.15 – Habeas Corpus nº 0630805-73.2022.8.06.0000. Impetrante: MARCELO GOMES TORQUATO. Paciente: ANTÔNIO FERNANDO VASCONCELOS CASTRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.16 – Habeas Corpus nº 0629312-61.2022.8.06.0000. Impetrante: JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO



IBIAPINA. Paciente: JOÃO INÁCIO DE ARAÚJO SOUSA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, pela perda superveniente de seu objeto, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.17 – Habeas Corpus nº 0629984-69.2022.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO TAÍALO MOTA MELO. Paciente: ANDERSON DE ANDRADE CASTELO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas conceder a ordem de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.18 – Habeas Corpus nº 0630143-12.2022.8.06.0000. Impetrantes: SÉRGIO SILVA DOS SANTOS e OUTRO. Paciente: JOAB RODRIGUES DE CASTRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.19 – Habeas Corpus nº 0630719-05.2022.8.06.0000. Impetrante: ADAN LAURIER DUARTE DO NASCIMENTO. Paciente: ADRIELY DE MELO MOURÃO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 5º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, ratificando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.20 – Habeas Corpus nº 0629964-78.2022.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO MARCELO FERREIRA BEZERRA. Paciente: JHONE MENDES RICARDO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.21 – Habeas Corpus nº 0629946-57.2022.8.06.0000. Impetrante: LUIS FELIPE DE SOUSA SILVA. Paciente: GERSON LUÍS SILVA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPAJÉ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.22 – Habeas Corpus nº 0630242-79.2022.8.06.0000. Impetrante: IANA AGUIAR PARENTE. Paciente: FRANCISCO CARLOS VENÂNCIO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, conceder a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares alternativas, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.23 – Habeas Corpus nº 0630630-79.2022.8.06.0000. Impetrante: ALINE CUNHA MARTINS. Paciente: FRANCISCO CAMARGO DE OLIVEIRA MAGALHÃES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.24 – Habeas Corpus nº 0630631-64.2022.8.06.0000. Impetrante: ALINE CUNHA MARTINS. Paciente: JEFFERSON YGOR DE VASCONCELOS MARTINS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.25 – Habeas Corpus nº 0626907-52.2022.8.06.0000. Impetrantes: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES e OUTROS. Paciente: LEONEL SILVA PIRES JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora, consignando outrossim o posicionamento divergente da preclara Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra em que defende o direito de recorrer em liberdade, substituindo outrossim o ergástulo preventivo por medidas cautelares diversas, face a incompatibilidade da prisão preventiva com o regime semiaberto, posicionamento que, por maioria, prevaleceu o voto da eminente Relatora”. 1.26 – Habeas Corpus nº 0628830-16.2022.8.06.0000. Impetrante: GALDINO GABRIEL RODRIGUES. Paciente: WALLISON RODRIGUES FEITOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus e, de ofício, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.27 – Habeas Corpus nº 0629330-82.2022.8.06.0000. Impetrante: JOSÉ TEORGE ALVES DE CASTRO. Paciente: FRANCISCO CARLOS CASTRO NUNES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.28 – Habeas Corpus nº 0629337-74.2022.8.06.0000. Impetrante: TAIAN LIMA SILVA. Paciente: F. W. S. da C. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.29



– Habeas Corpus nº 0629088-26.2022.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO. Paciente: JEOVÁ GADELHA PIRES NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.30 – Habeas Corpus nº 0629940-50.2022.8.06.0000. Impetrante: DÉBORA SIMONE BEZERRA CORDEIRO. Paciente: MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BARBALHA. Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.31 – Habeas Corpus nº 0629221-68.2022.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO QUEIROZ. Paciente: CARLOS ITALLO LIMA DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.32 – Habeas Corpus nº 0628033-40.2022.8.06.0000. Impetrante: EMMANOEL FRANCISCO DE CARVALHO JÚNIOR. Paciente: JOSÉ WEVERTON RODRIGUES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.33 – Habeas Corpus nº 0629979-47.2022.8.06.0000. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: A. J. da R. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.34 – Conflito de Jurisdição nº 0002057-80.2022.8.06.0000. Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo suscitante (16ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE) para processar e julgar o processo nº 0206364-90.2022.8.06.0001, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.35 – Conflito de Jurisdição nº 0000657-31.2022.8.06.0000. Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DO 2º JUÍZADO ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito Negativo de Competência e julgar procedente para declarar a competência do Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, ora suscitado, para processar e julgar o requerimento de medida de proteção de nº 0232734-43.2021.8.06.000, nos termos do voto da eminente Relatora”. 1.36 – Embargos de Declaração nº 0268753-82.2020.8.06.0001/50000. Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Embargado: YAGO RODRIGUES PROCÓPIO. Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto do eminente Relator”. 1.37 – Embargos de Declaração nº 0622552-96.2022.8.06.0000/50000. Embargante: EXPEDITO DIOGO SARAIVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2 - PROCESSOS EM PAUTA:** 2.1 – Apelação nº 0008079-17.2019.8.06.0112. Apelante: FRUTUOSO DALDET JÚNIOR. Apelante: CRISTIAN XAVIER SOUZA, Def. Público: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Após dispensada a leitura foi concedida a palavra a nobre causídica Dra. Emannelle Pollyanna Vieira de Oliveira, OAB/CE 28473, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante prescindiu da palavra. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.2 – Apelação nº 0012069-63.2019.8.06.0064. Apelante: ANTÔNIO VITOR DE SOUSA GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reformando a sentença em seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.3 – Apelação nº 0013801-20.2017.8.06.0171. Apelante: FRANCISCO ALVES DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, todavia, de ofício, a sentença em seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.4 – Apelação nº 0251438-41.2020.8.06.0001. Apelante: J. A. P. A. J. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.5 – Apelação nº 0011166-25.2020.8.06.0086. Apelante: ARLINDO TEIXEIRA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO



ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.6 – Recurso em Sentido Estrito nº 0184694-98.2019.8.06.0001. Recorrente: GERSON ALVES ROCHA. Recorrente: LEANDRO CARDOSO RODRIGUES. Recorrente: EUSÉBIO SILVA DANTAS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - Síntese do julgamento: “A Turma, por maioria de votos, vencido o voto da eminente Desembargadora Relatora, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto divergente do Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, magistrado designado para lavrar o acórdão”. 2.7 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002741-91.2009.8.06.0151. Recorrente: RAIMUNDO NONATO UCHÔA DA COSTA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.8 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002033-52.2022.8.06.0000. Recorrente: MARLEY SILVA FREIRE. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.9 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002020-53.2022.8.06.0000. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrida: FRANCISCA FABIANA FERREIRA VIEIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.10 – Recurso em Sentido Estrito nº 0215754-84.2022.8.06.0001. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FÁBIO IVISON SILVA MOREIRA. Recorrido: JOSÉ ORIANE RODRIGUES JÚNIOR. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.11 – Recurso em Sentido Estrito nº 0051688-45.2020.8.06.0167. Recorrente: LEONARDO DE VASCONCELOS FERREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para rejeitar a preliminar de nulidade arguida e negar-lhe provimento, mantendo, em sua inteireza, a decisão combatida, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.12 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000622-44.2009.8.06.0124. Recorrente: CICERO INÁCIO DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.13 – Recurso em Sentido Estrito nº 0025731-89.2019.8.06.0001. Recorrente: A. K. de S. X. Recorrente: E. D. B. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.14 – Apelação nº 0050297-41.2021.8.06.0031. Apelante: F. M. C. da S. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.15 – Apelação nº 0016909-90.2018.8.06.0084. Apelante: P. X. da S. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.16 – Apelação nº 0001352-44.2019.8.06.0176. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: EDIMAR MOURA BRAGA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.17 – Apelação nº 0205387-35.2021.8.06.0001. Apelante: LEANDRO HENRIQUE ALMEIDA CAMPOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, anulando a sentença condenatória e absolver o ora Apelante com fundamento no art. 386, II, do CPP, nos termos do voto do eminente Relator”. 2.18 – Apelação nº 0017765-15.2016.8.06.0055. Apelante: FRANCISCO RAQUEL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar extinta a punibilidade do apelante em razão da prescrição, tornando prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.19 – Recurso em Sentido Estrito nº 0005100-84.2010.8.06.0181. Recorrente: JOSÉ JÚNIOR FERREIRA DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 2.20 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002981-88.2015.8.06.0145. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA



DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.21 – Agravo em Execução Penal nº 0019187-85.2019.8.06.0001. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: RAFAEL VICTOR NASCIMENTO DE SOUSA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.22 – Agravo em Execução Penal nº 0001172-66.2022.8.06.0000. Agravante: MÁRCIO HENRIQUE JÁCOME LOPES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". 2.23 – Apelação nº 0002055-59.2019.8.06.0051. Apelante: J. P. de F. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". Diversos: Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 09h55min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 25ª Sessão Ordinária, 33 (trinta e três) Habeas Corpus, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 02 (dois) Embargos de Declaração, 02 (dois) Agravos em Execução Penal, 10 (dez) Recursos em Sentido Estrito e 11 (onze) Apelações Crimes, totalizando 60 (sessenta) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da Terceira Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 18/07/2022

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

CÍVEIS

PROCESSO: 0255104-79.2022.8.06.0001
CLASSE: Procedimento Comum Cível
REQUERENTE: E.L.F.D.
ADVOGADO: 46138/CE - Edilson da Silva Pinheiro
REQUERIDO: C.G.D.
VARA: 9ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO: Sorteio - 02:00 horas

PROCESSO: 0255109-04.2022.8.06.0001
CLASSE: Procedimento Comum Cível
REQUERENTE: Anna Cristhina Marcatti Leoncio
ADVOGADO: 24632/CE - Romulo Braga Rocha
REQUERIDO: Estado do Ceará
VARA: 4ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO: Sorteio - 06:30 horas

PROCESSO: 0255111-71.2022.8.06.0001
CLASSE: Divórcio Consensual
REQUERENTE: L.S.G.L.
ADVOGADO: 30181/CE - Henrique Ferreira Ximenes